



**UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, INOVAÇÃO E EXTENSÃO  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGE**

**EDITAL n. 484/2022**

**PROCESSO INTEGRADO DE ADMISSÃO PARA O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão e a Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade do Extremo Sul Catarinense (UNESC), no uso de suas atribuições, torna pública a listagem final dos candidatos aprovados no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Cursos de Mestrado e Doutorado.

**1 LISTAGEM FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS - MESTRADO**

1.1 Atendendo ao disposto nos itens 5.4.4 do Edital n. 287/2022, o Programa de Pós-Graduação em Educação divulga a listagem final, por ordem de classificação na linha de pesquisa, dos candidatos aprovados no processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-Graduação em Educação – Nível Mestrado:

**a) EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E MEMÓRIA**

1. BEATRIS PIZZONI DE FREITAS
2. TATIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
3. RAFAELA RIBEIRO PEREIRA
4. LARISSA MARQUES MUTTINI
5. FABIULA PERARO AUGUSTO
6. JOSIANE CUSTÓDIO DE SOUZA
7. CAROLINE MACHADO DA SILVA
8. NIDIA MARIA BROVEDAN
9. GERUSA CITADIN RIGHETTO
10. CRISTIANE DIAS

**SUPLENTE**

1. LAÍS REGINA LAURENTINO CORAL
2. MARIA GLISELDA DE LUCA
3. MARINA COELHO ARNT
4. GABRIELLI DE SOUZA PADILHA

**b) EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO NOS PROCESSOS PEDAGÓGICOS**

1. GUILHERME ORESTES CANARIM
2. JHONATA MEZZARI CAMPOS
3. SACHA CALABRESE MODOLON
4. ANA PAULA MARQUES LUIZ
5. FELIPE GOMES BIELLA

**SUPLENTE**

1. GLADS SILVA DA CUNHA DOS SANTOS
2. MARCO ANTONIO NUNES

**c) FORMAÇÃO E GESTÃO EM PROCESSOS EDUCATIVOS**

1. PATRICK DUTRA
2. ADILES LIMA

3. DAMILA MACHADO
4. LUIZ PHILIPPE GEREMIAS BENINCÁ
5. VANESSA MARIOT PEDRO CROZETTA
6. BRUNA CORRÊA FRANCISCO
7. JULIANA ALEXANDRE FERREIRA

## **SUPLENTE**

1. JANETE NEINAS
2. KELLEN OLIVEIRA PINTO
3. MAICOM ADÃO ESTEVÃO
4. DANIEL BERNARDO DA SILVA

1.2 Para efeito de ciência aos candidatos classificados, o PPGE divulga a ordem geral de classificação.

1. PATRICK DUTRA
2. BEATRIS PIZZONI DE FREITAS
3. GUILHERME ORESTES CANARIM
4. TATIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA
5. JHONATA MEZZARI CAMPOS
6. ADILES LIMA
7. DAMILA MACHADO
8. RAFAELA RIBEIRO PEREIRA
9. LARISSA MARQUES MUTTINI
10. LUIZ PHILIPPE GEREMIAS BENINCÁ
11. SACHA CALABRESE MODOLON
12. VANESSA MARIOT PEDRO CROZETTA
13. FABIULA PERARO AUGUSTO
14. BRUNA CORRÊA FRANCISCO
15. JOSIANE CUSTÓDIO DE SOUZA
16. CAROLINE MACHADO DA SILVA
17. NIDIA MARIA BROVEDAN
18. GERUSA CITADIN RIGHETTO
19. CRISTIANE DIAS
20. ANA PAULA MARQUES LUIZ
21. JULIANA ALEXANDRE FERREIRA
22. FELIPE GOMES BIELLA

## **SUPLENTE**

1. LAÍS REGINA LAURENTINO CORAL
2. MARCO ANTONIO NUNES
3. GLADS SILVA DA CUNHA DOS SANTOS
4. JANETE NEINAS
5. MARINA COELHO ARNT
6. MARIA GLISELDA DE LUCA
7. KELLEN OLIVEIRA PINTO
8. MAICOM ADÃO ESTEVÃO
9. GABRIELLI DE SOUZA PADILHA
10. DANIEL BERNARDO DA SILVA

## **2. DA MATRÍCULA**

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados no curso de Mestrado será efetivada nos períodos de **13 a 17 de fevereiro de 2023**, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação.

2.2 No ato da matrícula do MESTRADO, o candidato deverá apresentar:

- a) uma foto 3x4 recente,

- b) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- c) fotocópia autenticada do Diploma de Curso de Graduação
- d) fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

2.2.1 Os documentos dos itens 'c' e 'd' do ponto 2.2 poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação.

2.2.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pela autoridade consular brasileira responsável (legalização diplomática), de acordo com o prescrito nas legislações em vigor.

2.2.2.1 Exclusivamente para o ingresso no curso ao qual foi selecionado, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado para esse fim pelo Colegiado de Coordenação deste Programa, não conferindo validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

### **3. DO INVESTIMENTO**

3.1 O investimento no **Curso de Mestrado** será de 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 2.165,87 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.779,77 (um mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos); ou ainda 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.490,82 (um mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), a critério do aluno.

3.2 Ao egresso da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

Criciúma/SC, 7 de dezembro de 2022.

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Gisele Silveira Coelho Lopes**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e  
Extensão

**Prof. Dr. Vidalcir Ortigara**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação